



**PREFEITURA DE NOVA TRENTO**  
CNPJ 82.925.025/0001-60  
Praça del Comune, 126, Centro, CEP 88.270-000  
Fone: 48 32673200



**CONTRATO Nº 102/2022**

**CREDENCIAMENTO DE ENTIDADES PRIVADAS, COM OU SEM FINS LUCRATIVOS, PRESTADORAS DE SERVIÇOS DE ATENÇÃO À SAÚDE, PARA A REALIZAÇÃO DE CIRURGIAS ELETIVAS.**

O **MUNICÍPIO DE NOVA TRENTO**, Estado de Santa Catarina, através do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, com sede na Rua Nereu Ramos, 164, Centro, inscrito no CNPJ sob nº 08.858.200/0001-91, neste ato representado pela gestora, Sra. Maria Cristina Adami, doravante denominada de **CREDENCIANTE**, e **VISÃOMED LTDA**, Rua Eduardo Von Buettner, nº 20 - Bairro Centro, Brusque/SC, inscrita no CNPJ sob nº 12.032.191/0001-52, neste ato representado por Kamila Cazelato Menino, inscrita no CPF nº 220.261.508-60, doravante denominado(a) **CREDENCIADO(A)**, resolvem de comum e com amparo legal na Lei nº 8.666/93, e Processo Licitatório Nº 120/2022, IL nº 006/2022, celebrar o presente contrato nas cláusulas e condições a seguir:

#### **CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

1.1 - O presente contrato tem por objetivo credenciar pessoas jurídicas para prestação de serviço de cirurgias eletivas, Serviço a ser executado nas dependências do HOSPITAL NOSSA SENHORA DA IMACULADA CONCEIÇÃO de Nova Trento.

#### **CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR**

2.1 - O valor a ser pago pelo Município será mediante o encaminhamento por AIH mais complemento, por procedimento, até atingir o(s) valor(es) fixados no Anexo I.

#### **CLÁUSULA TERCEIRA - DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS E PRAZO**

3.1 - O(A) **CREDENCIADO(A)** deverá prestar os Serviços (consultas especializadas e/ou cirurgias) na sede da empresa ou da pessoa credenciada, sendo que os serviços deverão ser executados conforme necessidade do município, mediante apresentação de autorização emitida pela prefeitura.

3.2 - O prazo do Contrato vigorará da data de sua assinatura por até 12 meses, podendo ser prorrogado por iguais períodos até atingir 60 (sessenta) meses, nos termos do art. 57, II, da Lei nº 8.666/93.

#### **CLÁUSULA QUARTA - DA FORMA E DO PRAZO DO PAGAMENTO**

4.1 - Os serviços contratados serão pagos de acordo com a quantidade de cirurgias realizadas, em até 20



**PREFEITURA DE NOVA TRENTO**  
CNPJ 82.925.025/0001-60  
Praça del Comune, 126, Centro, CEP 88.270-000  
Fone: 48 32673200



(vinte) dias após o recebimento da Nota Fiscal Eletrônica – NF-e, acompanhada de relatório de procedimentos, mediante depósito na conta bancária do(a) CONTRATADO (A).

#### **CLÁUSULA QUINTA – CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO**

5.1 – Poderão prestar serviços ao CONTRATANTE, em caráter complementar, as pessoas jurídicas, legalmente constituídas, com capacidade técnica comprovada, idoneidade econômico-financeira, regularidade jurídico-fiscal, que não estejam em processo de suspensão ou declaração de inidoneidade por parte do poder público, que satisfaçam as condições fixadas neste Edital e ANEXOS e que aceitem as exigências estabelecidas pelas normas do SUS, pela Lei federal nº 8.666/93 e demais disposições legais aplicáveis.

5.2 – Estão impedidas de participar as instituições e/ou pessoas jurídicas:

5.2.1 – Que cumprirem, na data fixada para a apresentação da documentação, penalidade de suspensão temporária para licitar ou contratar com a Administração;

5.2.2 – Declaradas inidôneas pelo Poder Público e não reabilitadas;

#### **CLÁUSULA SEXTA - DAS CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO**

6.1 – O(A) CONTRATADO(A) deverá manter, durante a vigência deste contrato as condições de habilitação exigidas para a sua celebração;

I - Todos os encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do serviço serão de exclusiva responsabilidade do(a) Credenciado(a).

II - É vedado:

a) fazer parte do quadro social ou de empregados do(a) CREDENCIADO(A), sob pena de rescisão deste Termo, servidor público, contratado sob qualquer título; ocupante de cargo eletivo ou com registro oficial de candidatura a cargo no Município CREDENCIANTE;

b) A transferência dos direitos e obrigações decorrentes desse Termo.

#### **CLÁUSULA SÉTIMA - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO**

7.1 Os serviços contratados serão prestados diretamente por profissionais do estabelecimento contratado e por profissionais que sejam admitidos nas dependências do contratado para prestar serviços.

Parágrafo primeiro. Para os efeitos deste Contrato, consideram-se profissionais do próprio estabelecimento contratado:

I – membro de seu corpo clínico;

II – profissional que tenha vínculo de emprego com o contratado;

III – profissional autônomo, que eventual ou permanentemente preste serviço ao contratado, ou seja, por esta autorizada a fazê-lo.



**PREFEITURA DE NOVA TRENTO**  
CNPJ 82.925.025/0001-60  
Praça del Comune, 126, Centro, CEP 88.270-000  
Fone: 48 32673200



Parágrafo segundo. Equipara-se ao profissional autônomo definido no item III do parágrafo primeiro, empresa, grupo, sociedade ou conglomerado de profissionais que exerçam atividades na área de saúde.

Parágrafo terceiro. O contratado ainda se obriga a atender os pacientes com dignidade e respeito, de modo igualitário, mantendo a qualidade na prestação de serviços.

Parágrafo quarto. O contratado se submeterá às normas vigentes e futuras definidas pelo Ministério da Saúde e pela contratante quanto ao fluxo de atendimento, sua comprovação, realização de internações subsequentes, o local de revisão das contas hospitalares e outros procedimentos necessários, visando garantir o bem atendimento aos usuários do SUS.

#### **CLÁUSULA OITAVA - DA AVALIAÇÃO**

8.1 O contratado será submetido a avaliações periódicas e sistemáticas, de acordo com o Programa Nacional de Avaliação de Serviços de Saúde – PNASS, do Ministério da Saúde, ou outro que o substitua ou por avaliações definidas pela contratante, sendo que, seu resultado poderá ser utilizado para avaliar e monitorar o desempenho relativo à execução do presente contrato.

Parágrafo único. Os padrões, imprescindíveis, necessários e recomendáveis, deverão ser utilizados como critério para renovação do contrato ora firmado, bem como para aplicação das penalidades previstas no mesmo, estabelecendo prazo para correção de acordo com o risco e qualidade dos serviços ofertados.

#### **CLÁUSULA NONA – DA RESPONSABILIDADE CIVIL DO CONTRATADO**

9.1 O contratado será responsável pela indenização de danos causados aos pacientes, aos órgãos do SUS e a terceiros, decorrentes de ação ou omissão voluntária, de negligência, imperícia ou imprudência, praticada por seus empregados, profissional ou preposta, ficando-lhe assegurado o direito de regresso.

Parágrafo primeiro. A fiscalização e o acompanhamento da execução deste contrato por órgãos do SUS Nacional, Estadual ou Municipal não excluem nem reduzem a responsabilidade do Contratado.

Parágrafo segundo. A responsabilidade de que trata esta cláusula estende-se aos casos de danos decorrentes de defeitos relativos à prestação dos serviços, nos estritos termos do art. 14 da Lei federal 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor).

#### **CLÁUSULA DÉCIMA - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

10.1 Para contratação do objeto desta licitação os recursos previstos correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

Órgão: 5 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Unidade: 01 - Fundo Municipal de Saúde

**Projeto/Atividade: 2.028 Manutenção do Hospital**

8 – 3.3.90.00.00.00.00.00 0.2.38.000000 Aplicações Diretas



**PREFEITURA DE NOVA TRENTO**  
CNPJ 82.925.025/0001-60  
Praça del Comune, 126, Centro, CEP 88.270-000  
Fone: 48 32673200



#### CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA RESCISÃO

11.1 A rescisão deste Termo poderá se dar numa das seguintes hipóteses:

- a) pela ocorrência de seu termo final;
- b) por solicitação do(a) CREDENCIADO(A);
- c) por acordo entre as partes;
- d) unilateral, pelo CREDENCIANTE, após o devido processo legal, no caso de descumprimento de condição estabelecida no edital ou no Termo de Credenciamento.

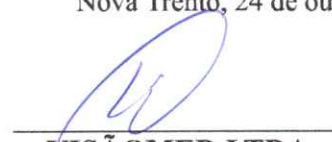
#### CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DO FORO

12.1 As partes elegem o foro da Comarca de São João Batista - SC, para dirimir as questões oriundas deste contrato, quando não solvidas administrativamente.

Nestes termos, por estarem justos e contratados, declarando expressamente que têm ciência inequívoca dos direitos e das obrigações a que estão se sujeitando, as partes assinam o presente contrato, em três vias de igual teor, na presença de duas testemunhas que de tudo tiveram ciência.

Nova Trento, 24 de outubro de 2022.

  
\_\_\_\_\_  
**Tiago Dalsasso**  
Prefeito  
Contratante

  
\_\_\_\_\_  
**VISÃO MED LTDA**  
Contratado

  
\_\_\_\_\_  
**Maria Cristina Adami**  
Secretária Municipal de Saúde e Desenvolvimento Comunitário

Testemunhas:  
1.   
\_\_\_\_\_  
Fernando Sens

2.   
\_\_\_\_\_  
Fábio de Freitas



**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA TRENTO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

**Nova Trento, 27 de outubro de 2022.**

**OFICIO Nº735/2022/SSDC**

**Ilmo. Sr.**

**Fernando Neri Sens**

**Gerente de Compras**

Na qualidade de Secretária Municipal de Saúde e Desenvolvimento Comunitário do Município de Nova Trento – SC, vimos por intermédio deste, informar a contratação do Sr. **FERNANDO HENRIQUE LOPES**, para atender a demanda de Médico Especialista – Ortopedia, da Secretaria de Saúde do município, contratado através da empresa GHM GESTÃO HOSPITALAR E SERVIÇOS MÉDICOS LTDA, conforme processo licitatório nº 120/2022.

Sem mais para o momento,

Atenciosamente

  
\_\_\_\_\_  
**Marja Cristina Adami**

**Secretária Municipal de Saúde e Desenvolvimento Comunitário de Nova Trento**

**RECEBIDO**

01 / 11 / 2022

NOME: JN

R/C/CPF: 6.116.863



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA  
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DE SANTA CATARINA - CRM-SC



## CERTIDÃO DE RQE Registro de Qualificação de Especialidade

Certificamos que o Dr. FERNANDO HENRIQUE LOPES, é inscrito neste Conselho Regional de Medicina, sob o número 25166 - SC - Inscrição Principal desde o dia 18 de dezembro de 2017 possuindo o Registro de Qualificação de Especialista em Ortopedia E Traumatologia (Registro: 20082).

Florianópolis, 11 de outubro de 2022

Certidão emitida no dia 11/10/2022. Válida até o dia 10/12/2022.

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade poderá ser confirmada na página do CRMSC, na Internet, no endereço: <https://crmsc.org.br/validador-de-documentos/> por meio do código F7PSSU ou diretamente em um dispositivo móvel com leitor de QR CODE.



SEDE:  
RODOVIA JOSÉ CARLOS DAUX, Nº 3890  
FONE: (48) 3952-5000 - FAX: (48)3225-5331  
FLORIANÓPOLIS-SC  
SITE: WWW.CREMESC.ORG.BR  
E-MAIL: PROTOCOLO@CREMESC.ORG.BR

DEL. BLUMENAU: (47) 3326-4554  
DEL. CONCÓRDIA: (49) 3422-0814  
DEL. CHAPECÓ: (49) 3323-0502  
DEL. CRICIÚMA: (48) 3433-7223  
DEL. CURITIBANOS: (49) 3241-6042

DEL. ITAJAÍ: (47) 3349-7724  
DEL. JOAÇABA: (49) 3521-1811  
DEL. JOINVILLE: (47) 3433-9452  
DEL. LAGES: (49) 3222-8519  
DEL. MAFRA (47) 3643-6140

DEL. PORTO UNIÃO: (42) 3522-0936  
DEL. RIO DO SUL: (47) 3522-6399  
DEL. S. M. O.: (49) 3621-3484  
DEL. TUBARÃO: (48)3632-7876  
DEL. XANXERÊ: (49) 3433-0973

**CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA**  
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA - SANTA CATARINA  
CÉDULA DE IDENTIDADE DE MÉDICO

NOME  
FERNANDO HENRIQUE LOPES

CRM /UF  
25166/SC



FILIAÇÃO  
EDINA APARECIDA SCERVINO  
LOPES  
JOSE BENEDITO LOPES

DATA DE INSCRIÇÃO  
18/12/2017

VIA  
01

  
ASSINATURA DO PORTADOR



CPF  
368.985.668-06

RG / ÓRGÃO EMISSOR  
40.810.076-9 / SSP-SP

TÍTULO DE ELEITOR  
336948750116

SEÇÃO  
511

ZONA  
093

DATA DE NASCIMENTO  
21/09/1987

NATURALIDADE  
PIRACICABA-SP

LOCAL E DATA DE EXPEDIÇÃO  
FLORIANÓPOLIS-SC 20/12/2017

324543

  
ASSINATURA DO PRESIDENTE DO CRM

VÁLIDA COMO PROVA DE IDENTIDADE PARA QUALQUER  
EFEITO DE ACORDO COM A LEI 6.206/75

136  
Fls nº 11  
Pref. Mun. de Nova Trento

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
MINISTERIO DA INFRAESTRUTURA  
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO  
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITACAO

NOBRE  
FERNANDO HENRIQUE LOPES

DOC IDENTIFIC / ORG EMISSORA  
48010076 SSP SP

CPF 368.985.868-36 DATA NASCIMENTO 21/09/1987

FILIAÇÃO  
JOSE BENEDITO LOPES  
EDINA APARECIDA SCERVINO LOPES

PERMISSÃO ACC CAT HAB  
AB

Nº REGISTRO 03752361467 VALOR 17/01/2026 Nº HABILITACAO 20/12/2005

OBSERVAÇÕES

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL FLORIANOPOLIS SC DATA DE EMISSAO 20/01/2021

ASSINATURA DO EMISSOR Sandra Mara Ferreira  
Diretora Estadual de Trânsito  
35519064086  
SU161905043

SANTA CATARINA

2167217140

YALIDA EM TODO O TERRITORIO NACIONAL

PROIBIDO PLASTIFICAR







ESTADO DE SANTA CATARINA

Secretaria de Estado da Saúde  
Sistema Único de Saúde - SUS

# CERTIFICADO

A Secretaria de Estado da Saúde certifica que, **Fernando Henrique Lopes**, médico (a), CRM-SC n.º 25166, CPF n.º 368.985.668-06, concluiu o **Programa de Residência Médica em Ortopedia e Traumatologia no Hospital Regional de São José Dr. Homero de Miranda Gomes**, credenciado pelo CNRM/MEC, no período de 01/03/2018 a 28/02/2021, a quem confere o título de especialista, de acordo com a Lei n.º 6.932, publicada no Diário Oficial da União em 09/07/1981.

  
DR. DANIEL DE SOUZA CARVALHO  
SUPERVISOR DO PROGRAMA DE RESIDÊNCIA  
ORTOPEDIA E TRAUMATOLOGIA

  
DR. BRINEU CARLOS CAMPIOLO  
CHEFE DO SERVIÇO DE  
ORTOPEDIA E TRAUMATOLOGIA

  
ENF. DAYWSON PAULI KÓERICHI  
DIRETOR GERAL DO HRSJ-HMG



GOVERNO  
DE SANTA  
CATARINA

ASP-01327

Prof. Mun. de Nova Trento  
138  
Fls nº 1





**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA TRENTO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

Nova Trento, 27 de outubro de 2022.

**OFICIO N°733/2022/SSDC**

Ilmo. Sr.

**Fernando Neri Sens**

**Gerente de Compras**

Na qualidade de Secretária Municipal de Saúde e Desenvolvimento Comunitário do Município de Nova Trento – SC, vimos por intermédio deste, informar a contratação do Sra. **FERNANDA NOÊMIA DA SILVA DANTAS PESSÔA**, para atender a demanda de Médico Especialista – Ultrassonografia, da Secretaria de Saúde do município, contratado através da empresa GHM GESTÃO HOSPITALAR E SERVIÇOS MÉDICOS LTDA, conforme processo licitatório nº 120/2022.

Sem mais para o momento,

Atenciosamente

  
\_\_\_\_\_  
**Maria Cristina Adami**

**Secretária Municipal de Saúde e Desenvolvimento Comunitário de Nova Trento**

**RECEBIDO**

07/11/2022  
NOME: Adriano Salente  
RG: 6.116.003



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA  
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DE SANTA CATARINA - CRM-SC



**CERTIDÃO DE REGULARIDADE DE INSCRIÇÃO**

Certificamos que a Dra. FERNANDA NOÊMIA DA SILVA DANTAS PESSÔA MADIEDO, é inscrita neste Conselho Regional de Medicina, sob o número 30400 - SC - Inscrição Secundária desde o dia 02 de março de 2021.

Florianópolis, 13 de outubro de 2022

Certidão emitida no dia 13/10/2022. Válida até o dia 12/12/2022.

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade poderá ser confirmada na página do CRMSC, na Internet, no endereço: <https://crm-sc.org.br/validador-de-documentos/> por meio do código **PGFL9R** ou diretamente em um dispositivo móvel com leitor de QR CODE.

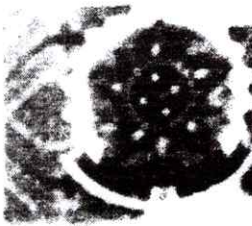


SEDE:  
ROD. SC-401 Km4 - SAO GRANDE  
FONE: (48) 3952-5000 - FAX: (48) 3225-5331  
FLORIANÓPOLIS-SC  
CITE: 14444-10000-0000

DEL. BLUMENAU (47) 3328-4554  
DEL. CONCORDIA (48) 3422-0814  
DEL. CHAPECÓ (49) 3323-0502  
DEL. POMBAL (48) 3422-0814

DEL. ITAJAI (47) 3349-7724  
DEL. JUAÇABA (49) 3521-1811  
DEL. JOINVILLE (47) 3433-8452  
DEL. LAGES (49) 3222-8519

DEL. PORTO UNIAO (42) 3522-0606  
DEL. RIO DO SUL (47) 3522-6299  
DEL. S. M. O. (49) 3621-3488  
DEL. TUBARÃO (48) 3670-7870



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
 MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA  
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO  
 CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO



NOME **FERNANDA BOBILA DA S DANTAS PESSOA MADIEDO**

DOC IDENTIDADE ORG EMISSORAUF  
**121225809 IFP RJ**

CPF **053.267.867-29** DATA NASCIMENTO **01/12/1981**



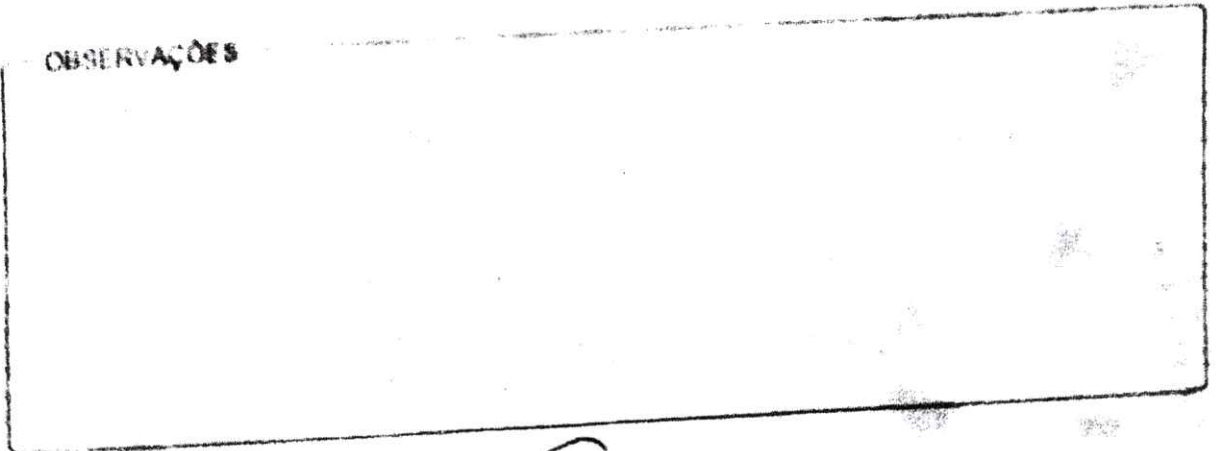
FIÇÃO  
**FRANCISCO DANTAS  
 PESSOA  
 FATIMA REGINA DA  
 SILVA DANTAS**

PERMISSÃO **[REDACTED]** ACC **[REDACTED]** CAT HAB **B**

Nº REGISTRO  
**01410111184**

1ª HABILITAÇÃO  
**22/08/2000**

OBSERVAÇÕES



*Fernanda Bobila da S Dantas Pessoa Madiedo*

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL  
**BRUSQUE, SC**

DATA DE EMISSÃO  
**26/01/2021**

*Sandra Mara Pereira*  
**Sandra Mara Pereira**  
 Diretora Estadual de Trânsito

**11256548814  
 SC161761429**

ASSINATURA DO EMISSOR

**SANTA CATARINA**

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

2167629247



PROIBIDO PLASTIFICAR

2167629247





## Certidão Ético-Profissional Nº 4932/2022

Certifico, a pedido da parte interessada e para os devidos fins e efeitos legais, que a Dra. FERNANDA NOÊMIA DA SILVA DANTAS PESSÔA MADIÉDO, Brasileira, filha de FRANCISCO DANTAS PESSOA e de FATIMA REGINA DA SILVA DANTAS, nascida em 01/12/1981, natural de Rio de Janeiro - RJ, graduada pela UNIVERSIDADE DO GRANDE RIO PROF. JOSE SOUZA HERDY em 11/07/2006, inscrita no Conselho Regional de Medicina do Estado de Santa Catarina sob nº 30400, está em dia com suas obrigações financeiras e, desde a data de sua inscrição em 02/03/2021, não recebeu nenhuma condenação procedente de Processo Ético-Profissional. E por ser verdade, firmo a presente. Nada mais. A presente Certidão tem validade de 60 (sessenta) dias.

Florianópolis, 13 de outubro de 2022

DANIEL KNABBEN ORTELLADO  
Secretário Geral

Certidão emitida no dia 13/10/2022. Válida até o dia 12/12/2022.

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade poderá ser confirmada na página do CRM-SC, na Internet, no endereço: <https://servicos.crm-sc.org.br/Validador/validar.html> por meio do código EA5PM8 ou diretamente em um dispositivo móvel com leitor de QR CODE.





ESCOLA DE ULTRASSONOGRAFIA DO RIO DE JANEIRO®

*Certificado*

*UNISOM - Unidade de Estudos Sonográficos do Rio de Janeiro, outorga o presente certificado ao*

**DRA. FERNANDA NOÊMIA DA SILVA D. PESSOA**

Pela conclusão do **CURSO INTENSIVO DE ULTRASSONOGRAFIA MUSCULOESQUELÉTICA**, realizado

no período de 29.06.2020 a 03.07.2020, com carga horária de 80 horas aula, sob a direção do

**DR. EUGÊNIO PACELLI DE QUEIROZ AIRES.**

Em, 03 de julho de 2020

*Fernanda Nêmia da S. D. Pessoa Fodida*

Diplomado

*Eugenio Pacelli de Queiroz Aires*  
Diretor

**BACHARELADO EM MEDICINA**

Curso reconhecido pela Portaria Ministerial n.º 3.564, de 21 de julho de 2005, publicada no Diário Oficial da União de 22 de julho de 2005, Seção 1, página 22.

**SELO DE AUTENTICIDADE**

**UNIGRANRIO**

Universidade do Grande Rio  
Rua José de Souza Herdy

08263

**CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**

O(A) requerente (ou inscrito(a)) sob o nº 52.80931-4  
As páginas 264 de livro nº 132

Rio, 14 de 1 de 2006

*Marcin Vargas*

Marcin Vargas  
Mat. 126

**CRM-SC**

Conselho Regional de Medicina do Estado de Santa Catarina

A requerimento foi inscrita sob o nº 30400, de páginas 241 V do livro nº 2.  
Florianópolis - SC, 02/03/2021

*Carla Knabbe Noritabas*

Carla Knabbe Noritabas  
Presidente

**UNIGRANRIO**

UNIVERSIDADE DO GRANDE RIO "PROF. JOSÉ DE SOUZA HERDY"

Diploma registrado sob o nº 091965531815258

Duque de Caxias, RJ,

*[Assinatura]*  
Assinado(a) pelo(a) Sr(a)  
*[Assinatura]*  
Prof. Colégio de Administração Acadêmica

VISTO:

Este diploma foi registrado de acordo com o art. 48 § 1.º da Lei 9.394, de 20.12.96, publicada no DOU de 23.12.1996.



8263





**UNIGRANRIO**

# Universidade do Grande Rio "Prof. José de Souza Herdy"

Ata de Criação Portaria MEC n.º 940/94, de 16.06.94, publicação no D.O.U. de 17.06.94.

## ESCOLA DE MEDICINA

O Reitor da Universidade do Grande Rio "Prof. José de Souza Herdy", no uso de suas atribuições e tendo em vista a conclusão do curso de **MEDICINA** em 11 de julho de 2006, confere o título de **BACHAREL EM MEDICINA** a **FERNANDA NOÊMIA DA SILVA DANTAS PESSÔA**, nascida no dia 1.º de dezembro de 1981, natural do Estado do Rio de Janeiro, nacionalidade brasileira, carteira de identidade RG n.º 12122580-9, expedida pelo IIFP/RJ, e outorga-lhe o presente Diploma a fim de que possa gozar de todos os direitos e prerrogativas legais.

*Campus I, da UNIGRANRIO, em Duque de Caxias, RJ, 14 de julho de 2006.*

Prof. Carlos de Oliveira Varella  
Pró-Reitor de Administração

*Fernanda Noêmia da S.D. Pessôa*

Diplomado

Prof. Arody Cordeiro Herdy  
Reitor



 <b>REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL</b>			
<b>CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA</b>			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>39.890.304/0001-07</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>		DATA DE ABERTURA <b>24/11/2020</b>
NOME EMPRESARIAL <b>BORGES MENDES SERVICOS MEDICOS LTDA</b>			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****			PORTE <b>ME</b>
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>86.30-5-03 - Atividade médica ambulatorial restrita a consultas</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>86.30-5-01 - Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de procedimentos cirúrgicos</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>206-2 - Sociedade Empresária Limitada</b>			
LOGRADOURO <b>R MANOEL BARRETO</b>	NÚMERO <b>54</b>	COMPLEMENTO <b>APT 801</b>	
CEP <b>89.012-134</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>VICTOR KONDER</b>	MUNICÍPIO <b>BLUMENAU</b>	UF <b>SC</b>
ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>JVICTORMED@YAHOO.COM.BR</b>	TELEFONE <b>(47) 9758-5646</b>		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>24/11/2020</b>	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **25/10/2022** às **08:27:55** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

**BORGES MENDES SERVIÇOS MEDICOS LTDA**  
CNPJ: 39.890.304/0001-07  
Rua Manoel Barreto, nº 54 - apto 801 - Bairro Victor Konder  
Blumenau/SC, Cep: 89012-134  
Fone (47) 99758-5646/ E-mail: jvictormed@yahoo.com.br



**PROCESSO Nº 120/2022**  
**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 006/2022**

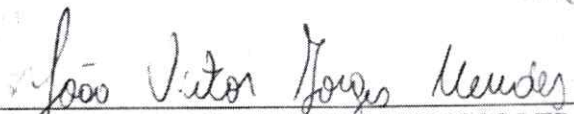
**RELAÇÃO DE PROFISSIONAIS QUE COMPÕEM A EQUIPE TÉCNICA**

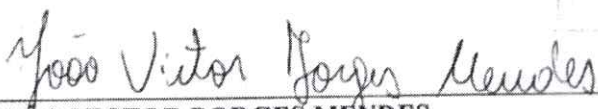
Prezados,

O credenciante abaixo identificado apresenta a relação de profissionais que compõe o quadro de profissionais da pessoa jurídica:

Nome do Profissional	CPF	Profissão	CRM
João Victor Borges Mendes	938.356.552-72	Médico	25497/SC

Blumenau/SC, 18 de Novembro de 2022.

  
**BORGES MENDES SERVIÇOS MEDICOS LTDA**  
CNPJ: 39.890.304/0001-07  
Sócio-Administrador: João Victor Borges Mendes  
CPF nº: 938.356.552-72

  
**JOÃO VICTOR BORGES MENDES**  
CPF nº: 938.356.552-72  
Médico  
CRM/SC - 25497

**BORGES MENDES SERVIÇOS MEDICOS LTDA**

CNPJ: 39.890.304/0001-07

Rua Manoel Barreto, nº 54 - apto 801 – Bairro Victor Konder

Blumenau/SC, Cep: 89012-134

Fone (47) 99758-5646/ E-mail: jvictormed@yahoo.com.br



**PROCESSO Nº 120/2022  
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 006/2022**

**DECLARAÇÃO**

A Entidade/Empresa BORGES MENDES SERVIÇOS MEDICOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 39.890.304/0001-07, com sede na Rua Manoel Barreto, nº 54 - apto 801 – Bairro Victor Konder na Cidade de Blumenau/SC - 89012-134, por intermédio de seu representante legal, JOÃO VICTOR BORGES MENDES, portador da Carteira de Identidade nº 308729-8 e do CPF nº 938.356.552-72, DECLARA, que seus proprietários, diretores e/ou sócios não pertencem ao quadro de servidores públicos do Município, nem exercem cargo de chefia e/ou função de confiança na Administração Pública.

Blumenau/SC, 01 de Novembro de 2022.

*João Victor Borges Mendes*

**BORGES MENDES SERVIÇOS MEDICOS LTDA**

**CNPJ: 39.890.304/0001-07**

**Sócio-Administrador: João Victor Borges Mendes**

**CPF nº: 938.356.552-72**

Serviço de  
Licitação nº  
006/2022

01 de Novembro

938.356.552-72  
938.356.552-72  
938.356.552-72  
938.356.552-72

**BORGES MENDES SERVIÇOS MEDICOS LTDA**  
CNPJ: 39.890.304/0001-07  
Rua Manoel Barreto, nº 54 - apto 801 – Bairro Victor Konder  
Blumenau/SC, Cep: 89012-134  
Fone (47) 99758-5646/ E-mail: jvictormed@yahoo.com.br



**PROCESSO Nº 120/2022**  
**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 006/2022**

**DECLARAÇÃO ART. 7º, XXXIII, DA CF**

Entidade/Empresa BORGES MENDES SERVIÇOS MEDICOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 39.890.304/0001-07, com sede na Rua Manoel Barreto, nº 54 - apto 801 – Bairro Victor Konder na Cidade de Blumenau/SC - 89012-134, por intermédio de seu representante legal, JOÃO VICTOR BORGES MENDES, portador da Carteira de Identidade nº 308729-8 e do CPF nº 938.356.552-72, DECLARA, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei no 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei no 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Blumenau/SC, 01 de Novembro de 2022.

*João Victor Borges Mendes*

**BORGES MENDES SERVIÇOS MEDICOS LTDA**  
**CNPJ: 39.890.304/0001-07**  
**Sócio-Administrador: João Victor Borges Mendes**  
**CPF nº: 938.356.552-72**



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**



**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: BORGES MENDES SERVICOS MEDICOS LTDA**  
**CNPJ: 39.890.304/0001-07**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.  
Emitida às 08:28:54 do dia 25/10/2022 <hora e data de Brasília>.  
Válida até 23/04/2023.

Código de controle da certidão: **B45A.0B4D.57A6.F709**  
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

✕



## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS

Nome (razão social): **BORGES MENDES SERVICOS MEDICOS LTDA**

CNPJ/CPF: **39.890.304/0001-07**

(Solicitante sem inscrição no Cadastro de Contribuintes do ICMS/SC)

Esta certidão é válida para o número do CPF ou CNPJ informado pelo solicitante, que não consta da base de dados da Secretaria de Estado da Fazenda.

O nome e o CPF ou CNPJ informados pelo solicitante devem ser conferidos com a documentação pessoal do portador.

Ressalvando o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam, na presente data, pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas aos tributos, dívida ativa e demais débitos administrados pela Secretaria de Estado da Fazenda.

Dispositivo Legal: Lei nº 3938/66, Art. 154

Número da certidão: 220140193846103

Data de emissão: 25/10/2022 08:32:10

Validade (Lei nº 3938/66, Art. 158, modificado pelo artigo 18 da Lei n 15.510/11.): 24/12/2022

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria de Estado da Fazenda na Internet, no endereço: <http://www.sef.sc.gov.br>



# CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA - SC

## CERTIFICADO

### de Regularidade de Inscrição de Pessoa Jurídica

Inscrito sob CRM nº 7366-SC      Data de Inscrição: 26/04/2021      Validade: 26/04/2023      CNPJ 39890304000107

Razão Social: BORGES MENDES SERVICOS MEDICOS LTDA      Nome Fantasia:

Endereço: RUA MANOEL BARRETO, Nº 54, APT 801, VICTOR KONDER      Município: Blumenau      CEP: 89012134

Responsável Técnico: JOAO VICTOR BORGES MENDES CRM nº 25497

Classificação: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS TERCEIRIZADOS

Este certificado atesta a **REGULARIDADE** da inscrição neste Conselho Regional de Medicina da prestadora de serviço de saúde supra identificada, conforme legislação e normatização vigentes.

Este certificado deverá ser afixado em local visível ao público e acessível à fiscalização.

LYGIA GORETTI BRUGGEMANN PETERS  
2ª Secretária



Certificado emitido no dia 14/03/2022. Válido até o dia 26/04/2023.  
Sua autenticidade poderá ser confirmada na página do CRMSC, na Internet, no endereço: <http://www.cremesc.org.br/validadorpj.jsp> por meio do código IAYFDC ou diretamente em um dispositivo móvel pelo aplicativo CRMSC - Validador de Documentos disponível pela GooglePlay.

Fls nº 152

Pref. Blumenau



[Voltar](#)[Imprimir](#)

## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 39.890.304/0001-07  
**Razão Social:** BORGES MENDES SERVICOS MEDICOS LTDA  
**Endereço:** MANOEL BARRETO / VICTOR KONDER / BLUMENAU / SC / 89012-134

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 20/10/2022 a 18/11/2022

**Certificação Número:** 2022102020272060706014

Informação obtida em 25/10/2022 08:29:30

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



www.blumenau.sc.gov.br

Secretaria da Fazenda  
Diretoria de Receita

**Gerência de Cobrança**



**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO**

**Nome: BORGES MENDES SERVIÇOS MEDICOS LTDA**

**CPF/CNPJ: 39.890.304/0001-07**

**CMC: 143281**

**Endereço: MANOEL BARRETO 54, APTO 801, VICTOR KONDER, BLUMENAU - SC, CEP 89012-134**

Para fins de LICITAÇÃO.

Certificamos, nos termos do Artigo 2º do Decreto N° 9.101 de 29/01/2010, que inexistente débito impeditivo para a expedição desta Certidão em nome do contribuinte acima identificado, ressalvado ao Município de Blumenau o direito de cobrar qualquer importância que venha a ser apurada.

A presente Certidão Negativa de Débito, tem validade pelo prazo de 180 (Cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição. Esta certidão refere-se a débitos municipais.

Número de Certidão: 112565510223

Assinatura Digital: B6B0A13590A5B88DFA97E40BAD183AFC

Data/Hora Emissão: 25/10/2022 08:34:10

Data Validade: 23/04/2023



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO



## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: BORGES MENDES SERVICOS MEDICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 39.890.304/0001-07

Certidão nº: 36128604/2022

Expedição: 25/10/2022, às 08:35:05

Validade: 23/04/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **BORGES MENDES SERVICOS MEDICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **39.890.304/0001-07**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

O Serviço Nacional de Consultas Cadastrais está disponibilizando para todos os associados 20% de desconto na utilização do sistema de consultas creditícias online (sncc.com.br)

Utilize esta ferramenta e agilize os seus negócios.

Notificamos que as contribuições à nossa empresa são facultativas para todo o segmento empresarial.

Consulte nosso site: [www.sncc.com.br](http://www.sncc.com.br)



BORGES MENDES SERVICOS MEDICOS LTDA  
R MANOEL BARRETO 54 APT 801 - VICTOR KONDER  
BLUMENAU - SC  
CEP: 89012-134

FECHAMENTO AUTORIZADO. Pode ser aberto pela ECT

0541054\_4

010061

DEVOLUÇÃO: Rua Fernandes Vieira, 318 - Sala 203 - São Paulo - SP - CEP: 03059-023

PARA USO DOS CORREIOS

- |   |   |
|---|---|
| <input type="checkbox"/> MUDOU-SE                 | <input type="checkbox"/> NÃO PROCURADO                    |
| <input type="checkbox"/> ENDEREÇO INSUFICIENTE    | <input type="checkbox"/> AUSENTE                          |
| <input type="checkbox"/> NÃO EXISTE O Nº INDICADO | <input type="checkbox"/> FALECIDO                         |
| <input type="checkbox"/> DESCONHECIDO             | <input type="checkbox"/> INFORMAÇÃO ESCRITA POR TERCEIROS |
| <input type="checkbox"/> RECUSADO                 | <input type="checkbox"/>                                  |

REINTEGRADO AO SERVIÇO POSTAL EM:

RESPONSÁVEL / VISTO

13

  
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 93835655272-JOAO VICTOR BORGES MENDES

**CONTRATO SOCIAL**  
**“BORGES MENDES SERVIÇOS MÉDICOS LTDA”**

Pelo presente instrumento particular, **JOÃO VICTOR BORGES MENDES**, nacionalidade **BRASILEIRA**, nascido em **24/05/1989**, **SOLTEIRO**, **MÉDICO**, CPF nº **938.356.552-72**, **CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 308729-8**, órgão expedidor **SSP - RR**, residente e domiciliado na **RUA MANOEL BARRETO, nº 54, APT 801, VICTOR KONDER, BLUMENAU, SC, CEP 89012134, BRASIL**, ajustam e convencionam entre si a constituição de uma sociedade limitada, nos termos do Código Civil, que se regerá pelas seguintes cláusulas e condições:

**Cláusula Primeira:** A sociedade usará o nome empresarial **BORGES MENDES SERVIÇOS MÉDICOS LTDA**.

**Cláusula Segunda:** A sociedade terá sua sede social localizada na **RUA MANOEL BARRETO, nº 54, APT:801, VICTOR KONDER, BLUMENAU, SC, CEP 89.012-134**.

**Cláusula Terceira:** Observadas as disposições da legislação aplicável, a sociedade poderá abrir filiais, sucursais, agências e escritórios em qualquer parte do território nacional, a critério dos sócios.

**Cláusula Quarta:** A sociedade terá como objeto social **ATIVIDADES MÉDICAS AMBULATORIAIS COM CONSULTAS E REALIZAÇÃO DE PROCEDIMENTOS CIRÚRGICOS, REALIZADOS DIRETAMENTE EM HOSPITAIS**.

**Cláusula Quinta:** A sociedade iniciará suas atividades a partir do registro deste ato perante a Junta Comercial do Estado de Santa Catarina e seu prazo de duração será indeterminado.

**Cláusula Sexta:** O capital social é de R\$ 10.000,00 (Dez Mil Reais), dividido em 10.000 (dez mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (Um Real) cada uma, subscritas pelos sócios, a saber:

N. ORDEM	SÓCIOS	QUOTAS		VALORES
1	JOÃO VICTOR BORGES MENDES	10.000	R\$	10.000,00
<b>TOTAL</b>		<b>10.000</b>	<b>R\$</b>	<b>10.000,00</b>

**Parágrafo Único:** O capital social está totalmente integralizado nesta data, em moeda corrente nacional.

**Cláusula Sétima:** Serão regidas pela legislação aplicável à matéria, tanto ao valor das quotas, integralização do capital social, a retirada de sócio quanto à dissolução e a liquidação da sociedade.

**Cláusula Oitava:** A Administração da sociedade será exercida **ISOLADAMENTE** ao Sócio **JOÃO VICTOR BORGES MENDES** e a ele caberá a responsabilidade ou representação ativa e passiva da sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social,

81000001703686

1/3 - C



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 24/11/2020

Arquivamento 20202579875 Protocolo 202579875 de 24/11/2020 NIRE 42206366978

Nome da empresa BORGES MENDES SERVIÇOS MÉDICOS LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 296738539351383

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 24/11/2020 por Blasco Borges Barcellos - Secretario-geral

24/11/2020

14



## CONTRATO SOCIAL "BORGES MENDES SERVIÇOS MÉDICOS LTDA"



sempre no interesse da sociedade, ficando vedado, entretanto, o uso do nome empresarial em negócios estranhos aos fins sociais.

*Parágrafo Primeiro:* No exercício da administração, o administrador poderá retirar valor mensal a título de pró-labore.

*Parágrafo Segundo:* Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pró-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes. Os administradores receberão a remuneração que for deliberada pelos sócios com direito a voto.

**Cláusula Nona:** Ao término de cada exercício social, em 31 de Dezembro, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico.

*Parágrafo Primeiro:* Os lucros líquidos apurados no balanço patrimonial e balanço de resultado econômico poderão ser distribuídos entre os sócios. Se a opção for pela distribuição, os lucros poderão ser distribuídos de forma desproporcional à participação de cada sócio na sociedade, mediante simples ata de sócios com os valores e/ou porcentagens cabíveis a cada um.

*Parágrafo Segundo:* Os sócios poderão deliberar e aprovar a distribuição de lucros intermediários com base em balancetes periódicos, à conta de lucros acumulados ou reserva de lucros existentes no último balanço patrimonial.

*Parágrafo Terceiro:* Os prejuízos que porventura se verificarem serão mantidos em conta específica para serem amortizados com lucros futuros e não o sendo serão suportados pelos sócios, proporcional ao número de cotas que cada um é possuidor.

**Cláusula Décima:** O falecimento, retirada, interdição ou inabilitação de um dos sócios não acarretará a dissolução da sociedade, que continuará com o sócio remanescente ou herdeiros do sócio falecido. Caso o(s) herdeiro(s) do sócio falecido não pretenda(m) integrar-se a Sociedade, então, caberá ao(s) sócio(s) remanescente(s) providenciar(em) a produção de balanço especial e apuração do patrimônio líquido para pagamento dos haveres do sócio falecido, mediante levantamento de balanço geral específico para esse fim, tudo em conformidade com a legislação em vigor.

**Cláusula Décima Primeira:** O Administrador declaram, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

81000001703686

2/3 - C



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 24/11/2020

Arquivamento 20202579875 Protocolo 202579875 de 24/11/2020 NIRE 42206366978

Nome da empresa BORGES MENDES SERVIÇOS MÉDICOS LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 296738539351383

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 24/11/2020 por Blasco Borges Barcellos - Secretario-geral

24/11/2020

15

**CONTRATO SOCIAL**  
**“BORGES MENDES SERVIÇOS MÉDICOS LTDA”**



**Cláusula Décima Segunda:** Os casos omissos neste contrato serão resolvidos com observância dos preceitos do Código Civil (Lei nº 10.406/2002) e de outros dispositivos legais aplicáveis.

**Cláusula Décima Terceira:** Declara, sob as penas da lei, que se enquadra na condição de MICROEMPRESA - ME nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

**Cláusula Décima Quarta:** Fica eleito o foro da comarca de BLUMENAU/SC, para dirimir as questões oriundas do presente contrato.

BLUMENAU/SC, 20 de novembro de 2020.

**JOÃO VICTOR BORGES MENDES**  
Sócio Administrador

81000001703686

3/3 - C



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 24/11/2020

Arquivamento 20202579875 Protocolo 202579875 de 24/11/2020 NIRE 42206366978

Nome da empresa BORGES MENDES SERVIÇOS MÉDICOS LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 296738539351383

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 24/11/2020 por Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral

24/11/2020

16

Ficha de Estabelecimento Identificação

Data: 25/10/2022

CNES: 0532312 Nome Fantasia: BORGES MENDES SERVICOS MEDICOS CNPJ: 39.890.304/0001-07  
Nome Empresarial: BORGES MENDES SERVICOS MEDICOS LTDA Natureza jurídica: ENTIDADES EMPRESARIAIS  
Logradouro: RUA MANOEL BARRETO Número: 54 Complemento: APT 801  
Bairro: VICTOR KONDER Município: 420240 - BLUMENAU UF: SC  
CEP: 89012-134 Telefone: 47 997585646 Dependência: INDIVIDUAL Reg de Saúde: --  
Tipo de Estabelecimento: COOPERATIVA OU EMPRESA DE Subtipo: -- Gestão: MUNICIPAL  
Diretor Clínico/Gerente/Administrador: JOAO VICTOR BORGES MENDES  
Cadastrado em: 20/02/2021 Atualização na base local: 15/02/2021 Última atualização Nacional: 23/10/2022



Horário de Funcionamento:

Dia semana	Horário
SEGUNDA-FEIRA	8:00 às 17:00
TERÇA-FEIRA	8:00 às 17:00
QUARTA-FEIRA	8:00 às 17:00
QUINTA-FEIRA	8:00 às 17:00
SEXTA-FEIRA	8:00 às 17:00

Data desativação: --

Motivo desativação: --



# CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA

CONSELHO REGIONAL DE RORAIMA

## CÉDULA DE IDENTIDADE DE MÉDICO

NOME

JOÃO VICTOR BORGES  
MENDES

CRM /UF

001889/RR

FILIAÇÃO

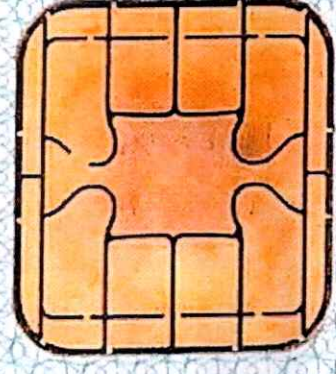
JOÃO ANTONIO GONÇALEZ  
MENDES  
ISABEL CRISTINA ANDINA  
BORGES

DATA DE INSCRIÇÃO VIA

13/12/2016 1

*João Victor Borges Mendes*

ASSINATURA DO PORTADOR



CPF  
938.356.552-72

RG / ÓRGÃO EMISSOR  
308729-8/SSP-RR

TÍTULO DE ELEITOR  
004039172631

SEÇÃO  
557

ZONA  
001

DATA DE NASCIMENTO  
24/05/1989

NATURALIDADE  
VÁRZEA GRANDE-MT

LOCAL E DATA DE EXPEDIÇÃO  
BOA VISTA, 17/01/2017

0235567

*Blenda Aparecida Guerra*

ASSINATURA DO PRESIDENTE DO CRM

VALIDA COMO PROVA DE IDENTIDADE PARA QUALQUER  
EFEITO DE ACORDO COM A LEI 6.206/75.





Atividades Teóricas ( R1 )		
Tipo Atividade	Atividade	Total Horas
Análise e discussão de caso	Análise e discussão de caso	48
Seminário	Clube de revista	48
Reunião	Reunião do Serviço de transplante hepático	96
Aula	Reunião Geral/Aula	96

Atividades Teóricas ( R2 )		
Tipo Atividade	Atividade	Total Horas
Análise e discussão de caso	Análise e discussão de caso	48
Seminário	Clube de revista	48
Reunião	Reunião do Serviço de transplantes	96
Aula	Reunião geral/aula	96

Atividades - Práticas ( R1 )		
Tipo Atividade	Estágios	Total Horas
Pronto Socorro	Atendimento emergência geral	144
Centro Cirúrgico	Captação de órgãos para transplante	288
Centro Cirúrgico	Cirurgias	720
Ambulatório	Consultas de pré e pós-operatório	432
Pronto Socorro	Emergência cirúrgica	288
Enfermaria	Visita enfermaria (geral)	576
Enfermaria	Visita enfermaria transplante	144

Atividades - Práticas ( R2 )		
Tipo Atividade	Estágios	Total Horas
Ambulatório	Atendimento ambulatorial	144
Centro Cirúrgico	Captação de órgãos para transplante	288
Centro Cirúrgico	Cirurgias	720
Ambulatório	Consultas em pré e pós-operatório	288
Pronto Socorro	Emergência cirúrgica	432
Enfermaria	Enfermaria transplantes	48
Enfermaria	Plantão de Andar	288
Enfermaria	Visita enfermaria (geral)	194

ESTE CERTIFICADO FOI REGISTRADO NA COMISSÃO NACIONAL DE RESIDÊNCIA MÉDICA (CNRM/SESu/MEC)

EM: 15/04/2020

Nº DO REGISTRO: 418394

*[Assinatura]*

Dirceu Rodrigues Dias  
DIRETOR EXECUTIVO

LIU OGÉ GAYA JUNIOR  
TABELA INTERNO

1º Tabelionato de Notas e Protesto de Blumenau  
MARCELO MATHOT  
Tabelião Interino  
Rua São Paulo, 21 - Centro  
Fone (47) 3321-1200  
99010-175 - Blumenau - Santa Catarina  
Horário de atendimento: 2ª a 6ª das 9h às 18h

AUTENTICADO  
Certifico e dou fe que a presente fotocópia e reprodução autêntica do documento original  
Blumenau-SC, 07 de Novembro de 2022  
Em testemunha de verdade.

ISADORA VIEIRA DE LIMA  
ESCRIVENTE  
Emissão: 4,44-Selo: 3,11  
Total: 7,55  
Selo Digital de Verificação: SELO NORMAL: GO/19348-02QE

Confira os dados do ato em: [selo.tjsc.jus.br](http://selo.tjsc.jus.br)

164  
Fls. 14

Prof. Mun. de Nova Trento



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA  
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DE SANTA CATARINA - CRM-SC

## CERTIDÃO DE RQE Registro de Qualificação de Especialidade

Certificamos que o Dr. JOAO VICTOR BORGES MENDES, é inscrito neste Conselho Regional de Medicina, sob o número 25497 - SC - Inscrição Secundária desde o dia 08 de fevereiro de 2018 possuindo o Registro de Qualificação de Especialista em Cirurgia Geral (Registro: 19134).

Florianópolis, 07 de novembro de 2022

Certidão emitida no dia 07/11/2022. Válida até o dia 06/01/2023.

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade poderá ser confirmada na página do CRMSC, na Internet, no endereço: <https://crmesc.org.br/validador-de-documentos/> por meio do código **5U395A** ou diretamente em um dispositivo móvel com leitor de QR CODE.



SEDE:  
RODOVIA JOSÉ CARLOS DAUX, Nº 3890  
FONE: (48) 3952-5000 - FAX: (48)3225-5331  
FLOR. ANÓPOLIS-SC  
SITE: WWW.CREMESC.ORG.BR  
E-MAIL: PROTOCOLO@CREMESC.ORG.BR

DEL. BLUMENAU: (47) 3326-4554  
DEL. CONCÓRDIA: (49) 3422-0814  
DEL. CHAPECÓ: (49) 3323-0502  
DEL. CRICIÚMA: (48) 3433-7223  
DEL. CURITIBANOS: (49) 3241-6042

DEL. ITAJAÍ: (47) 3349-7724  
DEL. JOAÇABA: (49) 3521-1611  
DEL. JOINVILLE: (47) 3433-9452  
DEL. LAGES: (49) 3222-8519  
DEL. MAFRA: (47) 3643-6140

DEL. PORTO UNIÃO: (42) 3522-0936  
DEL. RIO DO SUL: (47) 3522-6399  
DEL. S. M. O.: (49) 3621-3484  
DEL. TUBARÃO: (48)3632-7876  
DEL. XANXERÊ: (49) 3433-0973

1º TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTO  
LUIZ GAYE JUNIOR  
TABELÃO INTERINO

1º Tabelionato de Notas e Protesto de Blumenau  
MARCELO ALTHOFF  
Tabelião Interino  
Rua São Paulo, 21 - Centro  
Fone: (47) 3321-1200  
89010-175 - Blumenau - Santa Catarina  
Horário de atendimento: 2ª a 6ª das 9h às 18h

### AUTENTICAÇÃO

Certifico e dou fé que a presente fotocópia é reprodução autêntica do documento original.

Blumenau-SC, 07 de Novembro de 2022

Em testemunho da verdade.

ISADORA VIEIRA DELFINO  
ESCREVENTE  
Emol: 4,44 - Selo: 3,11  
Total: 7,55  
Selo Digital de Fiscalização: SELO  
NORMAL: G0P19578-SQSE



Confira os dados do ato em: [selo.tjsc.jus.br](http://selo.tjsc.jus.br)

MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal

# CPF

Cadastro de Pessoas Físicas  
Número de Inscrição

## 938.356.552-72

Nome  
**JOAO VICTOR BORGES MENDES**

Nascimento  
**24/05/1989**



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
 MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
 UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA

(Credenciada pelo Decreto Federal nº 98.127, de 08/09/1989, publicada no D.O.U. 11/09/1989)



O Reitor da Universidade Federal de Roraima, no uso de suas atribuições e tendo em vista a conclusão do Curso de Graduação em 21/11/2016 e colação de grau em 09/12/2016, confere o título de *Medico* a

*João Victor Borges Mendes*

de nacionalidade brasileira, natural do Estado do Mato Grosso, nascido(a) em 24/05/1989, e outorga-lhe o presente diploma, para que possa gozar de todos os direitos e prerrogativas legais.

Boa Vista - RR, 25 de novembro de 2016.

*[Assinatura]*

Prof. Dr. Antonio Carlos Saneiro Martins  
 Coordenador do Curso de Medicina

**AUTENTICACAO**  
 Certificado e dou te que a presente fotocopia é reprodução autêntica do documento original.  
 Blumenau-SC, 07 de Novembro de 2022

Em testemunho da verdade.

ISADORA VIEIRA DELVINO  
 ESCRIVENLE  
 Email: 4.44 - Selo: 3,11  
 Total: 7,55  
 Selo Digital de Autenticação: SELO NORMAL: G0P1V539-FJTO



Confira os dados do ato em: [selo.tjsc.jus.br](http://selo.tjsc.jus.br)

**1º Tabelionato de Notas e Protesto de Blumenau**  
 MARCELO ALTHOFF  
 Tabelião Interno  
 Rua São Paulo, 21 - Centro  
 Fone: (47) 3321-1200  
 69010-175 - Blumenau - Santa Catarina  
 Horário de atendimento: 2ª a 6ª das 9h às 18h

**1º TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTO**  
 UOGÉ GAYA JUNIOR  
 TABELIÃO INTERNO

*[Assinatura]*  
 Prof. Dr. Jefferson Fernandes do Nascimento  
 Reitor

*João Victor Borges Mendes*  
 Diplomado(a)  
 R.G nº 308729-8 SESP/RR

Prof. Mun. de Nova Trento  
 167  
 Fls nº 4



UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA  
Criada pela Lei nº 7.364, de 12 de setembro de 1985 e instituída pelo Decreto nº 98.127, de 03 de setembro de 1989, publicada no D.O.U. nº 205, 16 de outubro de 1989.

**CURSO DE MEDICINA  
BACHARELIADO**

Curso autorizado pela Portaria nº 083/1993-CUNI, publicada no DOU em 06/11/1993.  
Reconhecido pela Portaria nº 3.051-MEC, publicada no D.O.U. DE 05/09/2005.

**MEC – UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA**

Diploma registrado sob nº 416 Livro nº MD-01. Fls. 104 em 25/11/2016. Processo nº 3848/2016 em conformidade com o disposto no § 1º do artigo 48, da Lei nº 9.394 de 20/12/1996.

DERCA, 25 de Novembro de 2016.

*Maria Goretti Peres do Nascimento*  
Chefe da Divisão de Registro e Controle Acadêmico

*Adelci Duarte*  
Diretora do Departamento de Registro e Controle Acadêmico

Conselho Regional de Medicina do Estado de Roraima  
Registro do Diploma  
O (A) requerente foi inscrito (a) sob o nº 1889 Livro nº 004 às páginas 1889  
13 de dezembro de 2016  
Boa Vista - RR  
*Blenda Arlino Garcia* Presidente CRM-RR  
*Barbara A. Garcia*

CRM-SC  
Conselho Regional de Medicina do Estado de Santa Catarina  
O requerente foi inscrito sob o nº 25497, às páginas 167-V do livro nº 02.  
Fonadópolis - SC, 08/02/2018.  
Presidente  
*Nelson Grisard*  
Presidente  
Nelson Grisard  
Fonadópolis - SC, 08/02/2018.  
Presidente

1º TABELONATO DE NOTAS E PROTESTOS  
LUIZ OGÉ GAYA JUNIOR  
TABELÃO INTERINO

**1º Tabelionato de Notas e Protesto de Blumenau**  
MARCELO ALTHOFF  
Tabelião Interino  
Rua São Paulo, 21 - Centro  
Fone: (47) 3321-1200  
89010-175 - Blumenau - Santa Catarina  
Horário de atendimento: 2ª a 6ª das 9h às 18h

**AUTENTICAÇÃO**  
Certifico e dou fe que a presente fotocópia é reprodução autêntica do documento original.  
Blumenau-SC, 07 de Novembro de 2022  
Em testemunho da verdade.  
*ISADORA VIEIRA DELTINO*  
ESCREVENTE  
Total: 4,44-Selo: 3,11  
Total: 7,55  
Selo Digital de Link: <https://www.selo.gov.br>  
NORMAL: 00P19340-H&P

Confira os dados do ato em: [selo.tjsc.jus.br](https://selo.tjsc.jus.br)



PR. PLÁSTICO 1923715411

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL 1923715411

NOME: JOAO VICTOR BORGES MENDES  
 DOC IDENTIDADE/ÓRG EMISSORA: 3087298 SSP RR  
 CPF: 938 356.552-72 DATA NASCIMENTO: 24/05/1989  
 FILIAÇÃO: JOAO ANTONIO GONCALVES MENDES  
 ISABEL CRISTINA ANDINA BORGES  
 FUNDIÇÃO: ACC: CATHAB: AB  
 Nº REGISTRO: 04210651059 VALIDADE: 08/11/2022 1ª REGISTRAÇÃO: 17/10/2007



OBSERVAÇÕES

ASSINATURA DO PORTADOR: *João Victor Borges Mendes*  
 LOCAL: BOA VISTA, RJ DATA DE EMISSÃO: 30/12/2019  
 ASSINATURA DO EMISSOR: *AL* RUI DOMES BRASILEIRO  
 DIRETOR PRESIDENTE DETRAN/RJ RR210388072

RORAIMA



**AUTENTICAÇÃO**  
 Certifico e dou fé que a presente fotocópia é reprodução autêntica do documento original.  
 Blumenau-SC, 26 de Maio de 2021  
 Em testemunho da verdade.  
 SIMONE PAVAN BERTI  
 ESCREVENTE  
 Total: 4,02 - Selo: 2,61  
 Selo Digital de Fiscalização - SELO NORMAL: GDK50304-0Q9Z  
 Confira os dados do ato em: [selo.tjsc.jus.br](mailto:selo.tjsc.jus.br)

**1º Tabelionato de Notas e Protesto de Blumenau**  
 MARCELO ALTHOFF  
 Tabelião Interno  
 Rua São Paulo, 21 - Centro  
 Fone: (47) 3321-1200  
 89010-175 - Blumenau - Santa Catarina  
 Horário de atendimento: 2ª a 6ª das 9h às 18h

Pref. Mun. de Nova Trento  
 169  
 Fls nº 4



ANEXO II

MODELO

**DECLARAÇÃO QUE CONCORDA NA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS**

Ao Município de Nova Trento Comissão de Licitação Eu Kamila Cazelato Menino, Proprietário ou Sócio Administrador da empresa VisãoMed Especialidades Médicas, inscrita no CPF N° ou CNPJ sob o nº 12.031.191/0001-52, declaro que concordo em prestar os serviços de pelo Item nº 002/2022 com um valor de R\$ 130,00 por atendimento, e que atenderemos a demanda exigida pela Administração Municipal de Nova Trento, de acordo com as solicitações da Secretaria Municipal de Saúde.

Brusque 24 de Outubro de 2022.

Nome: Kamila Cazelato Menino

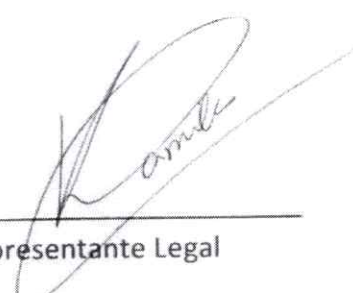
CPF: 221.261.508-60



**ANEXO III**  
**DECLARAÇÃO ART. 7º, XXXIII, DA CF**

Entidade/Empresa VisãoMed Especialidades Médicas, inscrita no CNPJ sob o nº 12.032.191/0001-52, com sede na Rua Eduardo Von Buettner nº 20, Centro – Brusque SC, por intermédio de seu representante legal, Kamila Cazolato Menino, portador da Carteira de Identidade nº 33327968 e do CPF nº 221.261.508-60, DECLARA, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Brusque, 24 de Outubro de 2022.



---

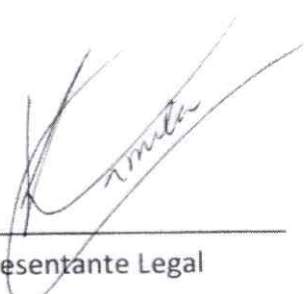
Representante Legal



**ANEXO IV  
DECLARAÇÃO**

A Entidade/Empresa VisãoMed Especialidade Médicas, inscrita no CNPJ sob o nº 12.032.191/0001-52, com sede na Rua Eduardo Von Buettner nº 20, Centro – Brusque SC, por intermédio de seu representante legal, Kamila Cazelato Menino, portador da Carteira de Identidade nº 33327968 e do CPF nº 221.261.508-60, DECLARA, que seus proprietários, diretores e sócios não pertencem ao quadro de servidores públicos do Município, nem exercem cargo de chefia e/ou função de confiança na Administração Pública.

Brusque, 24 de Outubro de 2022.



---

Representante Legal



**MUNICÍPIO DE NOVA TRENTO**  
**PROCESSO Nº 120/2022 – IL 006/2022**  
**IDENTIFICAÇÃO DA PROPONENTE:**  
**BORGES MENDES SERVIÇOS MEDICOS**  
**LTDA**  
**CNPJ Nº 39.890.304/0001-07**  
**DATA DA ENTREGA 17/11/2022**

*RECEBIDO  
17/11/2022  
S.S.*